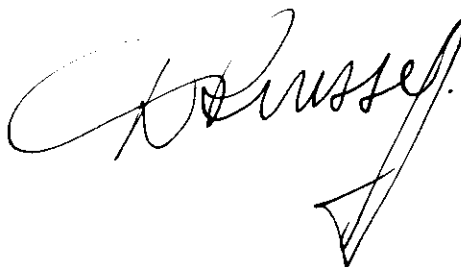


Mensagem nº 335

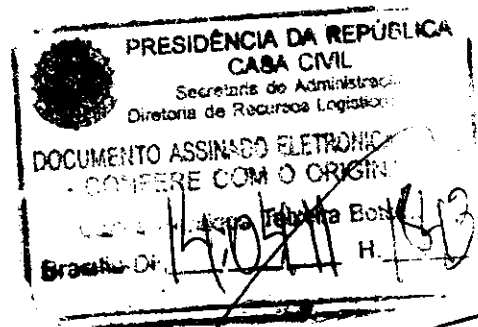
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, a retirada de tramitação do texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, assinado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003, submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 576, de 13 de setembro de 2004.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

A handwritten signature in black ink, which appears to be "D. Rousseff", followed by a large, stylized checkmark or flourish.

EM Nº 00174 MRE



Brasília 14 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Pela Mensagem nº 576/2004, o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003, foi submetido à aprovação do Congresso Nacional. A Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados aprovou o Acordo e elaborou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1999/2005, encaminhando o instrumento às demais instâncias.

2. A apreciação do Acordo pelo Congresso Nacional, no entanto, perdeu sua razão de ser, haja vista que, no Líbano, circunstâncias políticas internas impediram sua aprovação. O Acordo foi submetido ao Parlamento libanês em 11 de novembro de 2006, em data coincidente com protesto dos ministros do grupo xiita, que se ausentaram do governo. Entre as medidas de redução do impacto político da situação, decidiu-se considerar inconstitucionais todos os atos encaminhados ao Parlamento ou por este aprovados no período, entre os quais o Acordo de Cooperação Técnica Brasil-Líbano.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 84, inciso VIII, combinado com o artigo 49, inciso I da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, pelo qual se solicita seja retirada a Mensagem nº 576/2004.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira*